



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Comissão de Licitação
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

CONTRATO Nº 05 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

São partes acordantes da presente carta-contrato, a Câmara Municipal de Miracema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o número 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano, 340, sobre loja em Miracema-RJ, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Aimoré da Silva Almeida, CPF nº 017475817-04, domiciliado à Av. Melchades Picanço - 677- Bairro Hospital - Miracema – RJ. e J. Ramos & Filhos Ltda, CNPJ nº 28.241.123/0001/33, neste ato representado pelo Sr. João Batista Ribeiro Ramos, CPF nº 040.127.987-15, com sede à Rua Marechal Floriano – 219 - Centro - Miracema - RJ, pessoa jurídica de direito privado, que se declara vencedora do teor do Processo nº 05/2018, concordando com todos seus certames e prometendo cumprir fielmente o que nele está estipulado, sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira (Do Objeto) - O objeto da presente carta-contrato e a aquisição de material de limpeza:

Cláusula Segunda (Da Forma de Fornecimento) - O material do objeto da presente carta-contrato serão entregues mediante a apresentação de requisição do funcionário designado pelo lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) - O preço livremente estipulado pelas partes para o material objeto da presente pesquisa de preços será de **R\$6.394,36 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)**, valor global. O empenhamento será efetuado mediante ofício ao Setor de Contabilidade do Legislativo, sendo posteriormente pago pela Tesouraria da Câmara Municipal de Miracema, quando da apresentação da fatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	L'Aqua	200 GALÕES	R\$8,00	R\$1.600,00
02	ACUÇAR CRISTAL	Minas Açúcar	120 K	R\$1,67	R\$200,40
03	PÓ DE CAFÉ 250 g	Três Corações	40 K	R\$20,50	R\$820,00
04	PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS	Carinho Gold	100 PACOTES	R\$3,94	R\$394,00
05	SACO PARA LIXO EM ROLO / 100 L	Clarus	30 ROLOS	R\$9,39	R\$281,70
06	SACO PARA LIXO EM ROLO / 50 L	Clarus	30 ROLOS	R\$9,39	R\$281,70
07	SACO PARA LIXO EM ROLO / 30 L	Clarus	30 ROLOS	R\$7,88	R\$236,40
08	AGUA SANITÁRIA /2L	Limpadua	10 LITROS	R\$4,05	R\$40,50
09	CERA INCOLOR PARA MADEIRAS	BrilhoWaz	50 LITROS	R\$7,69	R\$384,50
10	COADOR DE CAFÉ DE PANO	Cristal	03	R\$3,18	R\$9,54
11	DETERGENTE	Mínuano	20	R\$1,84	R\$36,80
12	SABÃO EM PÓ	Incicto	10 K	R\$5,14	R\$51,40
13	PASTA MULTIUSO P/ LIMPEZA DE PEDRAS	Cristal	10	R\$3,37	R\$33,70
14	ESPONJA DE AÇO	BomBril	08	R\$1,41	R\$11,28
15	COPO PLASTICO 200 ML P/ AGUA	Copozan	200 PACOTES	R\$3,98	R\$796,00
16	COPO PLASTICO 50 ML P/ CAFÉ / PACOTE	Copozan	150 PACOTES	R\$1,88	R\$282,00
17	ÁLCOOL - L	Pring	05	R\$6,72	R\$33,60
18	LUSTRA MOVEIS 500 ML	Poliflor	20	R\$11,27	R\$225,40
19	AROMATIZANTE DE VASO SANITÁRIO EM PEDRA	Q Odor	30	R\$1,55	R\$46,50
20	ESPONJA LAVA LOUÇAS	Bilhos	10	R\$0,72	R\$7,20
21	AROMATIZANTE/ODORIZADOR AEROSOL 360 ML	Bom Ar	10	R\$8,52	R\$85,20
22	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO	F. Silva	10	R\$4,91	R\$49,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Comissão de Licitação
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

23	RODO / 60 CM	Itaperuna	03 unidades	R\$10,15	R\$30,45
24	RODO / 40 CM	Itaperuna	03 unidades	R\$6,63	R\$19,89
25	VASSOURAS DE PELO	Rossi	02 unidades	R\$23,22	R\$46,44
26	DESINFETANTE	Urca	10 LITROS	R\$3,97	R\$39,70
27	VASSOURAS DE PIAÇA	Itaperuna	02 unidades	R\$14,21	R\$28,42
28	CANECÃO DE ALUMINIO Nº 16	Erilar	2 unidades	R\$22,15	R\$44,30
29	JARRA DE VIDRO PARA AGUÁ 1/5	Civ	4 unidades	R\$11,41	R\$45,64
30	PILHA PEQUENA - A A	Everedy	40 unidades	R\$5,14	R\$102,80
31	PILHA PEQUENA - A A A	Everedy	40 unidades	R\$6,49	R\$129,80
TOTAL					R\$6.394,36

Cláusula Quarta (Do Crédito) - As despesas decorrentes da presente carta-contrato correrão por conta de dotação orçamentária Conta 3.3.90.30.99.00.00, Material de Consumo, própria do Orçamento Geral do presente exercício.

Cláusula Quinta (Dos Direitos e Responsabilidades) - O contratado se responsabilizará pela perfeita entrega do material objeto da presente carta-contrato, inclusive pela qualidade, correndo por sua conta e risco até efetiva entrega em seu destino às pessoas autorizadas pela contratante.

Cláusula Sexta (Da Rescisão) - A desobediência de qualquer das cláusulas previstas na presente carta-contrato implicará na sua rescisão imediata e sujeitará a parte infratora à indenização equivalente à décima parte do seu valor, sem prejuízo de qualquer indenização de eventuais danos provocados e independente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

Cláusula Sétima (Dos Prazos) - O contrato terá vigência à partir de sua assinatura, até 31/12/2018 e / ou em caso de extrema necessidade com aditivação pertinente.

Cláusula Oitava (Da Rescisão Unilateral) - O contratado reconhece plenamente os direitos do contratante, em casos de rescisão administrativa previstas no artigo 77 da lei nº 8.666/93.

Cláusula Nona (Da Publicação) - O Legislativo Municipal, efetuará a publicação do extrato do contrato conforme determina a lei 8666/93, mantida pelas demais alterações.

Cláusulas Décima (Do Foro) - As partes contratantes elegem o Foro desta cidade de Miracema - RJ, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente carta-contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente em duas vias de igual forma e teor, na presente das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Miracema, 02 de março de 2018.

P/ CONTRATANTE - CMM

J. RAMOS & FILHOS LTDA.
P/ CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosalia Lúcio
CPF: 323 080 787 - 15

Nome: Virgíliene de Oliveira Reis Testes
CPF: 030 591 247 - 01